



**DECRETO Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e Art. 15 da Lei Municipal 5.589/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI do Município de Cariacica, a servidora estatutária **Nara Lúcia Pereira Pimentel** – matrícula nº 25816, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de fevereiro de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e Art. 15 da Lei Municipal 5.589/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI do Município de Cariacica, a servidora estatutária Nara Lúcia Pereira Pimentel – matrícula nº 25816, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

DESTITUI SERVIDOR DA COMPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e o artigo 4º da lei municipal nº 5475/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor abaixo relacionado da composição da Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, nos termos da Lei Municipal 5.475/2015:

I – Antônio Honório de Moura – Matrícula nº 4.750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em especial ao anexo II da Lei Complementar Municipal nº 35/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Josineide Rosa, do cargo de Diretora Pró Tempore da ECEC Margarete Cruz Pereira, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Nomear a servidora Josineide Rosa, no cargo de Diretora da ECEC Margarete Cruz Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos Artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança III – GFC III, para o servidor efetivo Cezar Pinto Vicente - matrícula nº 112.237, lotado na Coordenação de Videomonitoramento, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

TORNA SEM EFEITO A ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a estabilidade funcional concedida a servidora Marieli Thomazini Piske – matrícula nº 114.466, através da Portaria/GP/ nº 178/2017, publicada em 10 de julho de 2017, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Tornar sem efeito a estabilidade funcional concedida ao servidor Leandro França dias – matrícula nº 111.068, através da Portaria/GP/ nº 350/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Portarias GP/ nº 178/2017 e 350/2017.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807